



# BOA VISTA

Terça-feira  
09 de Janeiro  
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 175/2023-Registro de Preços  
Processo nº 008708/2023 – SMST

Homologo o Pregão Eletrônico nº 175/2023, referente ao Processo nº 008708/2023 – SMST, tendo como objeto: Eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de carteira de identificação funcional para os servidores da guarda civil municipal e agentes de trânsito – SMST, cuja a adjudicação dos itens 1 e 2 foram a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.889.121/0001-48, pelo valor total de R\$ 21.530,00 (vinte e um mil e quinhentos e trinta reais).

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 154/2023 – SRP  
Processo nº 006306/2022 – SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 154/2023, Processo nº 006306/2022 – SEMGES, que tem como objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo – gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do abrigo infantil condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGES, cuja a adjudicação dos Grupos 1 e 2 foram a favor da empresa PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.934.288/0001-96, pelo valor total de R\$ 79.398,90 (setenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

Gabriel de Sousa de Paula  
Secretário Municipal de Gestão Social – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 195/2023-SRP  
Processo nº 000134/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no

Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga parcialmente procedente o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que consta um Adendo Retificador disponível aos interessados no sistema [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 195/2023-SRP  
Processo nº 000134/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, torna público aos interessados o Adendo Retificador nº 001 do Pregão Eletrônico supracitado.

O presente Adendo tem por finalidade retificar a descrição do item 74 da planilha de composição de preços, em virtude de impugnação parcialmente procedente interposta ao edital 195/2023, onde descreve que no item 74 do Anexo I do Termo de Referência (Armário para cozinha 6 portas), foi exigido equivocadamente a Certificação do INMETRO.

Onde se Lê: “Item 74 ARMÁRIO PARA COZINHA 6 PORTAS – Produto deve possuir 6 portas e 3 gavetas. Prateleiras externas, corpo e portas em chapa de aço, tampo em fórmica, puxadores: em ABS; acabamento metalizado e proteção de verniz UV, Dobradiças: em aço estampado, fixação: buchas e parafusos (inclusos), com dimensões aproximáveis (A x L x P): (190m x 1,10m x 0,45m). Montagem Inclusa. Cor: branca. Certificação do INMETRO.”

Leia-se: “Item 74 ARMÁRIO PARA COZINHA 6 PORTAS – Produto deve possuir 6 portas e 3 gavetas. Prateleiras externas, corpo e portas em chapa de aço, tampo em fórmica, puxadores: em ABS; acabamento metalizado e proteção de verniz UV, Dobradiças: em aço estampado, fixação: buchas e parafusos (inclusos), com dimensões aproximáveis (A x L x P): (190m x 1,10m x 0,45m). Montagem Inclusa. Cor: branca.”

Informamos ainda que, por se tratar de um erro formal na digitação do descritivo, não causando nenhum ônus aos participantes da licitação quanto a formulação de suas propostas, portanto, tal retificação não altera as demais condições de participação da referida licitação, mantida inalterada a data e horário de sua abertura.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 11/2024/PRESSEM/DAFI/PRESSEM.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Romilda da Silva Damascena, Gerente de Controle e Benefícios, para responder interinamente pela Gerência de Aposentadorias e Pensões - GAPE, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024, em virtude da titular do cargo, Cintia Madalena Pereira Casarin, matrícula nº 27610, estar em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se ;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, Boa Vista-RR, 5 de janeiro de 2024.

(Assinatura eletrônica)  
Kleiton da Silva Pinheiro

Presidente da Previdência Municipal - Pressem

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 001/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO:

O Edital de Credenciamento nº 9.544877/2023 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC que prevê a designação, por parte desta Secretaria, de Comissão Técnica, para análise da documentação, dos recursos eventualmente interpostos e verificação in loco das condições de atendimento às crianças, para a habilitação das instituições educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, localizadas no município de Boa Vista que tenham interesse em firmar contrato com esta Administração Municipal, para o ano letivo de 2024, para o atendimento às crianças público alvo da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil: creche (parcial e integral) e Pré-escola e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Técnica para recebimento e análise da documentação, dos recursos eventualmente interposto e verificação in loco das condições de atendimento às crianças das instituições habilitadas e eventualmente contratadas pelo município, nos termos do Edital de Credenciamento nº 9.544877/2023 – SMEC.

Art. 2º A comissão técnica de que trata o artigo anterior será composta por 05 (cinco) membros, assim constituídos:

I – Cecilia Brito Castanheira Coutinho, matrícula: 26062 - Gerente de Estatística Educacional;

II – Lilian Vieira dos Santos, matrícula 28172 - Especialista em Educação Infantil;

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

III- Janderson Barros de Freitas, matrícula 29.034 - Gerente de Planejamento;

IV- Regina Suely da Silva Lima Peixoto, matrícula 26477 e 30007 - Chefe do Departamento de Inspeção Escolar;

V- Marcenita Augusta Cidade, matrícula: 28276 - Técnica da Inspeção Escolar.

Art. 3º A presente comissão será presidida pela servidora Cecilia Brito Castanheira Coutinho e terão as atribuições constantes no Edital de Credenciamento nº 9.544877/2023- SMEC.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 04 de janeiro de 2024.

Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DESISTÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMSA, publicado no D.O.M nº 5984, de 10 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO OS CANDIDATOS DESISTENTES DO REFERIDO CERTAME, relacionados nos anexos I e II deste edital, por não cumprimento do Item 1.1, onde inviabiliza a continuidade do processo de contratação do candidato.

Boa Vista-RR, 09 de Janeiro de 2024.

(documento assinado eletronicamente)  
Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### ANEXO I - DESISTENCIAS

#### AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	NOTA DA PROVA CURSO DE FORMAÇÃO	FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1329833	MAELSON COSTA ALVES	74	82	156	5	DESISTENTE
1291916	JOÃO VITOR ABREU VIANA	67	80	147	18	DESISTENTE
1326019	KAIO BRUNO SILVA LIMA	69	76	145	23	DESISTENTE

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### ANEXO II - DESISTENTES - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	NOTA DA PROVA CURSO DE FORMAÇÃO	FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	LOCALIDADE
1322175	ANDRÉ DA SILVA GARCIA	72	84	156	4	DESISTENTE	APARECIDA
1328597	EMILY SUELY SANTOS FERREIRA	78	84	162	1	DESISTENTE	ARACELUS
1329217	RAFAELA FERREIRA COSTA RODRIGUES	71	84	155	5	DESISTENTE	ASA BRANCA
1309903	EUEINIS MACEDO LIMA SILVA	64	86	150	4	DESISTENTE	BELA VISTA
1324156	LUCIANE PEREIRA MONTEIRO	70	74	144	6	DESISTENTE	CAMIBE
1292626	JUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	82	78	160	3	DESISTENTE	CAMBARÁ
1330721	JONATHAN DANIEL MACHADO FRANCO	76	78	154	2	DESISTENTE	CENTENARIO
1315615	ROSANA NOGUEIRA DA SILVA MORALES	71	82	153	3	DESISTENTE	CENTENARIO
1303197	YARA CRISTINA COSTA DE SOUZA	75	86	161	6	DESISTENTE	CIDADE SATELITE
1319269	SAILIL LUCAS SALOMON	83	78	161	7	DESISTENTE	CIDADE SATELITE
1319608	HIANNY MARTINS SARMENTO	60	62	122	26	DESISTENTE	CRUVIANA
1314789	SILVIA HELENA MOTA COELHO	80	78	158	3	DESISTENTE	JARDIM FLORESTA
1295564	JOÃO JOSÉ CORREA JÚNIOR	74	84	158	1	DESISTENTE	JARDIM TROPICAL
1326920	VITOR EDUARDO OLIVEIRA LIMA	76	76	152	4	DESISTENTE	JÓQUEI CLUBE
1315933	ISABEL LÍGIA CIPRIANO DOS SANTOS	77	72	149	2	DESISTENTE	LIBERDADE
1332950	RAFAEL RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	57	56	113	23	DESISTENTE	PRICUMÁ

1322570	THIAGO RAFAEL OLIVEIRA DE LIMA	73	78	151	4	DESISTENTE	SÃO BENTO
1318202	LAIANY DOS SANTOS SALES	61	86	147	10	DESISTENTE	SENADOR HÉLIO CAMPOS
1293737	WALLYSON NASCIMENTO DA SILVA	75	70	145	16	DESISTENTE	SENADOR HÉLIO CAMPOS
1332644	DENIS SILVA ARAUJO	83	74	157	3	DESISTENTE	TANCREDO NEVES

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 – SMSA  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMSA, publicado no D.O.M nº 5984, de 10 de novembro de 2023, CONVOCA os candidatos do cadastro reserva do referido certame, relacionados nos anexos I e II deste edital, em razão da desistência dos candidatos convocados no Edital nº 001/2023 – SMSA, conforme instruções a seguir estabelecidas.

### 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Para a entrega dos documentos abaixo elencados, o candidato convocado deverá acessar o site <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/>, no grupo Admissão de Pessoas, preencher o formulário pré-admissional e anexar os arquivos individuais correspondente a cada documento, no formato PDF de até 5MB. A entrega dos documentos será de 10 a 16/01/2024. Em caso de dúvidas, entrar em contato no telefone (95) 3621-1065, RH/SGTES/SMSA. O não atendimento das condições estabelecidas neste item inviabiliza a continuidade do processo de contratação do candidato.

#### a) Documentos Pessoais:

- Documento oficial de identidade (nos termos do subitem 11.4 do Edital Nº 001/2023 – SMSA);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou União Estável (se houver);
- Certidão de Nascimento de filhos, e CPF, e dos Dependentes menores de 14 anos, e CPF, e Cartões de Vacina atualizados;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (somente para aqueles que possuem a CTPS em meio físico – páginas referentes aos dados pessoais – identificação e foto);
- Comprovante de Qualificação Cadastral eSocial – com os dados corretos, de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, obtido no endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente à conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação –MÉC;
- Cartão de Vacina atualizado;
- Comprovante de residência atualizado para o cargo de Agente de Combate as Endemias;
- Comprovante de residência no nome do candidato, desde a data da publicação deste edital, no que se refere, exclusivamente, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei nº 11.350/2006; O candidato que não possuir comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar declaração devidamente assinada pelo proprietário da residência, com assinatura reconhecida em cartório.
- Comprovante de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil (caso possua no ato do envio da documentação).

#### b) Certidões Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais:

- Justiça Federal - Cível e Criminal (site: <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=RR>);
- Polícia Técnica (localizada ao Lado do IML);

• Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (site: <http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/certidao-negativa>).

c) Declarações:

• Declaração de que Não Acumula Cargo/Função/ Emprego Público, conforme modelo do ANEXO III;  
• Declaração de Bens e Valores, conforme modelo do ANEXO IV.

2. DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

2.1 A comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo será atestada em inspeção médica oficial do Município de Boa Vista, conforme convocação específica, com data e horário definidos pelo Departamento de Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Rua Professores Agnelo Bitencourt, 232 – Centro, Telefone: (095) 98412-6507.

2.2 A Perícia Médica dos profissionais convocados será realizada no período de 17 a 23/01/2024. O candidato deverá apresentar no ato da perícia, devidamente preenchido, o Formulário Pré-admissional, disponível no site de acesso à inscrição.

2.3 Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer à realização da perícia médica, na data e horário estabelecido pelo SESMT.

2.4 Quando da realização da perícia médica, o candidato deverá apresentar em meio físico os seguintes exames:

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Glicose;
- Raio X de Tórax – PA e Perfil com laudo;
- VDRL;
- EAS;
- EPF;
- BAAR;
- Atestado de Sanidade Mental e Aptidão Física;
- Audiometria tonal.

2.5 Caso haja necessidade, poderão ser solicitados pela administração pública, outros documentos ou exames complementares;

2.6 Após a perícia médica, os profissionais considerados aptos para o efetivo exercício das suas atividades, participarão de Reunião de Integração, em data a ser definida posteriormente, a qual, entre outros assuntos, abordará o tema: Saúde e Segurança do Trabalhador.

3. DA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A assinatura do contrato de trabalho está condicionada ao atendimento na íntegra dos requisitos estabelecidos nos itens 1 e 2 deste edital.

3.2 Atendidas as etapas previstas nos itens 1 e 2, o contrato de trabalho será assinado até o dia 31/01/2024.

3.3 O efetivo exercício dos profissionais contratados se dará em 01/02/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I - CONVOCAÇÃO  
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	NOTA DA PROVA CURSO DE FORMAÇÃO	FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1320554	KESSIA ALVES DE OLIVEIRA	68	76	144	29	CAD RESERVA

1328241	ALAN CÂNDIDO SILVA MAGALHÃES	68	76	144	30	CAD RESERVA
1323920	LARISSA LUNA DA SILVA MUNIZ	65	78	143	31	CAD RESERVA

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO II - CONVOCAÇÃO -  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	NOTA DA PROVA CURSO DE FORMAÇÃO	FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	LOCALIDADE
1291097	GEIZA FERNANDES DE ARAUJO	71	84	155	5	CAD RESERVA	APARECIDA
1295544	TIONES DO CARMO SILVA	62	78	140	4	CAD RESERVA	ARACELIS
1319850	VALÉRIA GOMES LAVAREDA DE OLIVEIRA	73	74	147	14	CAD RESERVA	ASA BRANCA
1307988	THIFANE DA SILVA PEREIRA	66	82	148	6	CAD RESERVA	BELA VISTA
1326408	CAIO VINICIUS SOARES FONSECA	65	76	141	8	CAD RESERVA	CAMBÉ
1291642	ANA KAROLINE MORAIS DE OLIVEIRA	72	82	154	5	CAD RESERVA	CAMBARÁ
1326437	THIAGO JOSÉ DA SILVA BARROSO	70	78	148	7	CAD RESERVA	CENTENÁRIO
1320699	AMANDA WENDY NUNES CUNHA	62	84	146	8	CAD RESERVA	CENTENÁRIO
1330269	RUBENS DE LIMA LUZ	73	80	153	12	CAD RESERVA	CIDADE SATELITE
1333473	RAFAEL BRUNO SENA SOUSA	70	82	152	13	CAD RESERVA	CIDADE SATELITE
1305628	VERÔNICA DE SOUSA OLIVEIRA	71	78	149	5	CAD RESERVA	CRUVIANA
1328227	MARCEGINA BEZERRA DE MENEZES GAMA	76	72	148	6	CAD RESERVA	JARDIM FLORESTA
1291017	MARCELO IZIDORIO BEZERRA	76	72	148	5	CAD RESERVA	JARDIM TROPICAL
1318873	ÉRIKA RAISSA MOTA SANTIAGO	71	80	151	5	CAD RESERVA	JÓQUEI CLUBE
1312537	CARINA DE MORAIS SINFRÔNIO FERREIRA	64	80	144	3	CAD RESERVA	LIBERDADE
1320270	RAQUEL NAIÉLI MOTA DE ANDRADE	63	80	143	9	CAD RESERVA	PRICUMÁ
1329058	YASMIM FRANÇA FERNANDES	68	80	148	6	CAD RESERVA	SÃO BENTO
1290352	TARCYLIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO	67	74	141	25	CAD RESERVA	SENADOR HÉLIO CAMPOS
1290375	ELISSANDRA GOMES MACHADO	65	76	141	26	CAD RESERVA	SENADOR HÉLIO CAMPOS
1317354	LAIANDRA CAROLINE SANTOS SILVA	64	82	146	5	CAD RESERVA	TANCREDO NEVES

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	
CEP:	TELEFONE:

DECLARA, para fins de posse em emprego público do Município de Boa Vista:

A. ( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública em órgãos ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tampouco em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.
B. ( ) Exerce o(s) cargo(s), função(es) ou emprego(s) públicos abaixo:
a) _____ no órgão/entidade: _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.
b) _____ no órgão/entidade: _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.
c) _____ no órgão/entidade: _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

DECLARA estar ciente de que deve comunicar à Secretária Municipal de Saúde qualquer alteração em sua vida funcional que ocasione o não atendimento às determina-

ções constitucionais relativamente à acumulação de cargos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	
CEP:	TELEFONE:

**DECLARA**, para fins de posse em emprego público do Município de Boa Vista, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ( )		
B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2024-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora JÉSSICA MAFRA FARIAS CARVALHO, matrícula nº 848857, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 15.01.2024 à 24.01.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de janeiro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1188/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Uilma Vidal de Moura, Diretora do Cerimonial GDI-300, matrícula nº 5400, referente ao exercício de 2024, que seriam gozadas no período de 02/01 a 31/01/2024, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2023.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1189/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Vanderleia da Luz Parmigiani - Auxiliar Legislativo, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 10796, referente ao exercício de 2023, que seriam gozadas no período de 08/01 a 06/01/2024, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

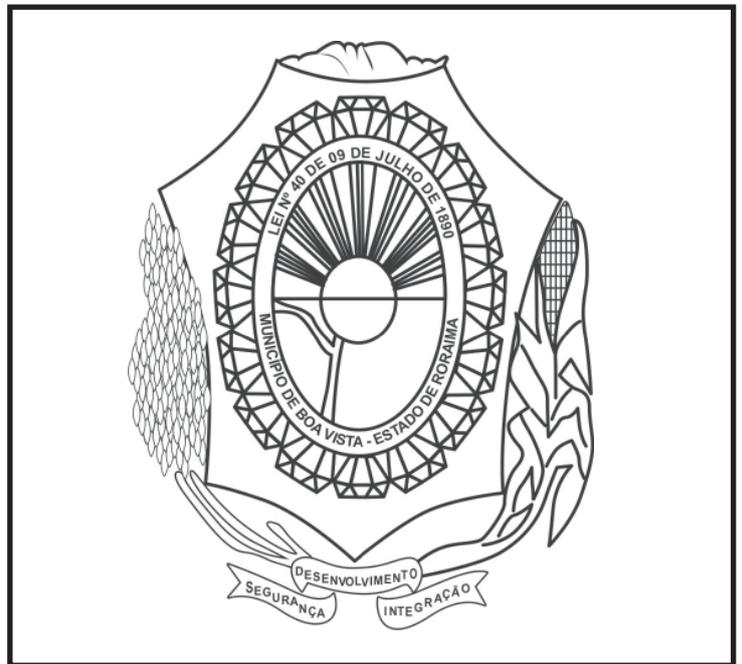
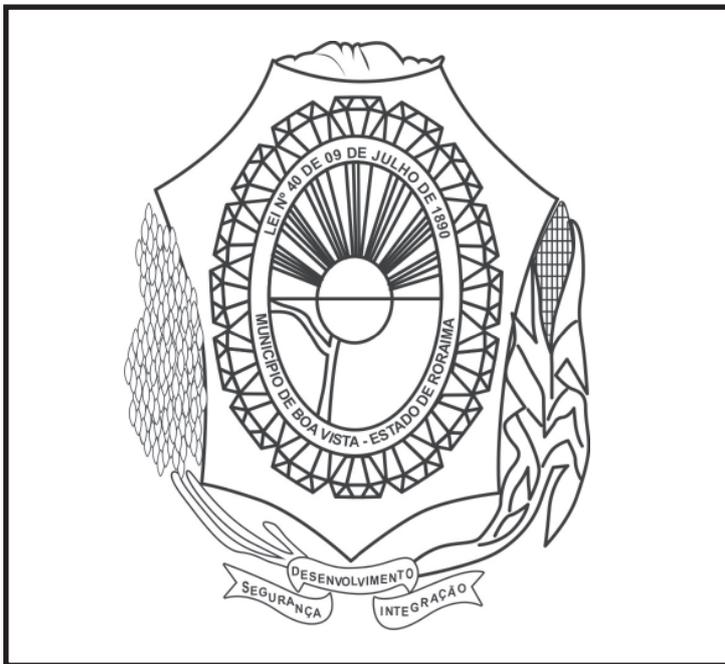
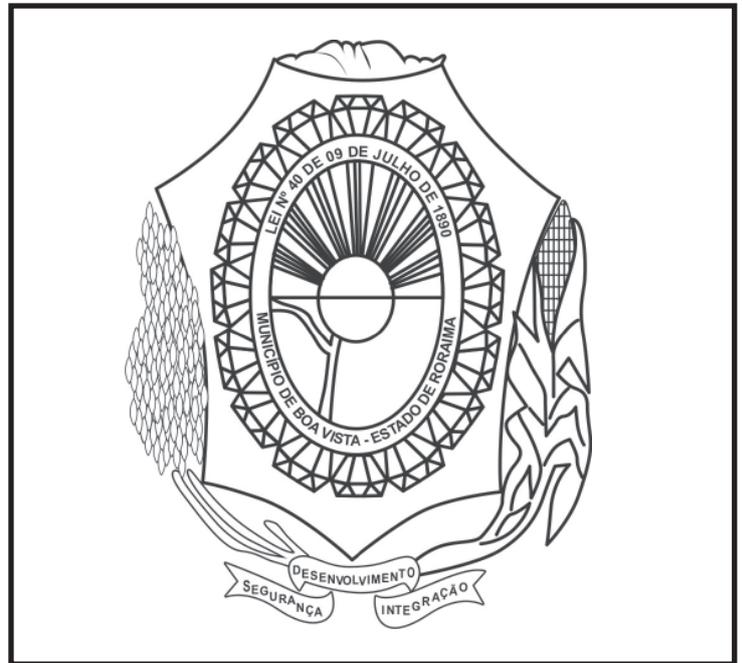
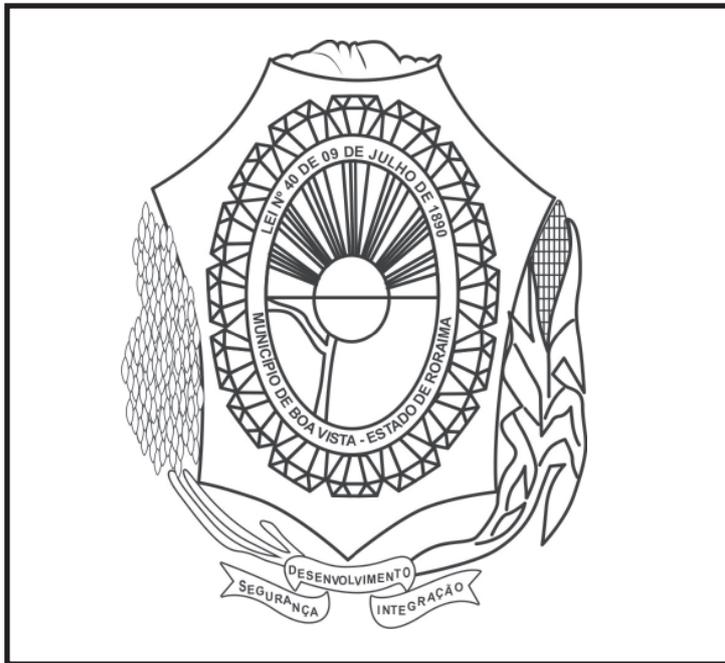
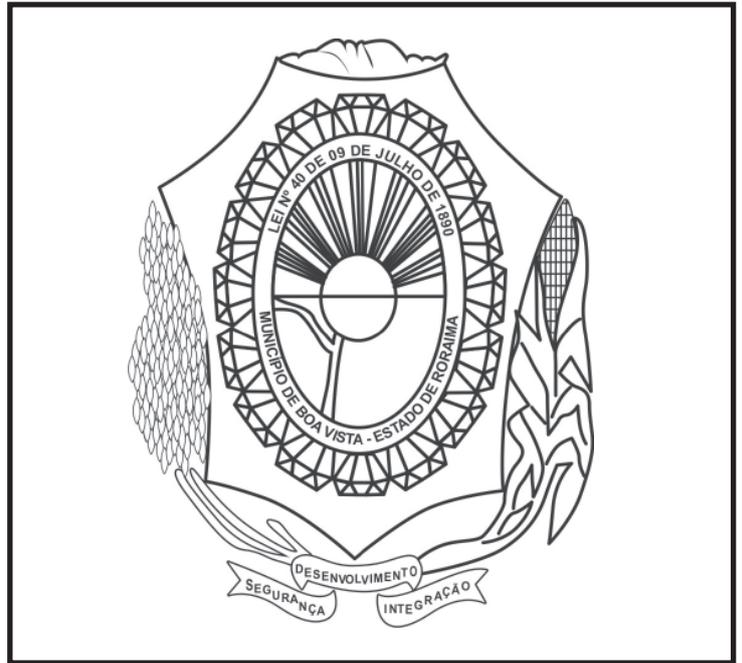
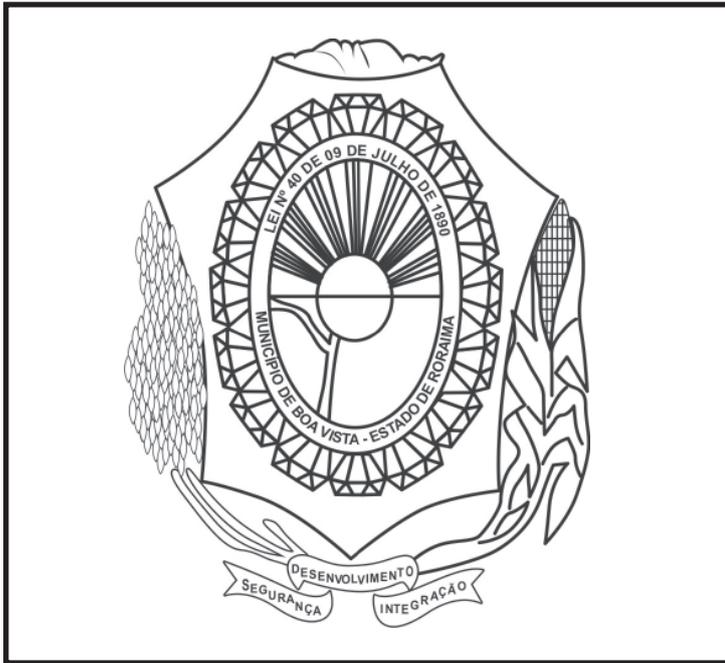
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

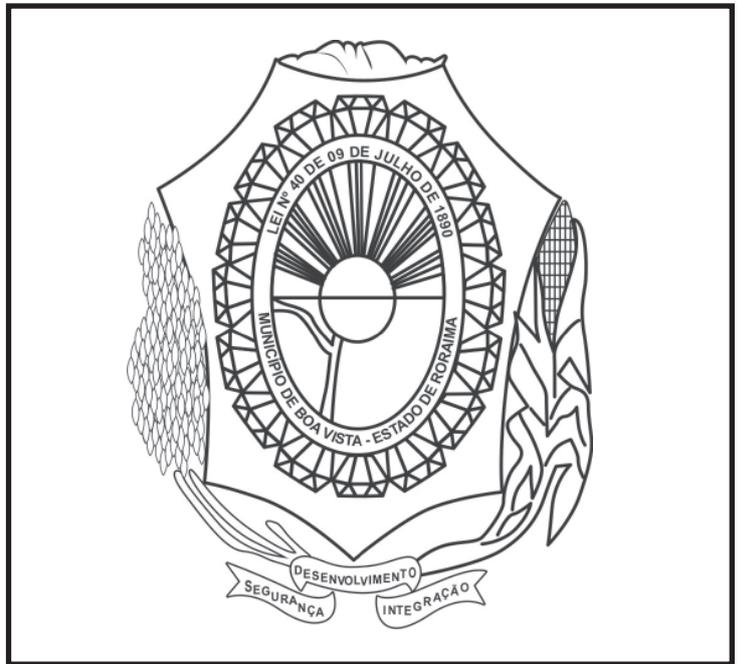
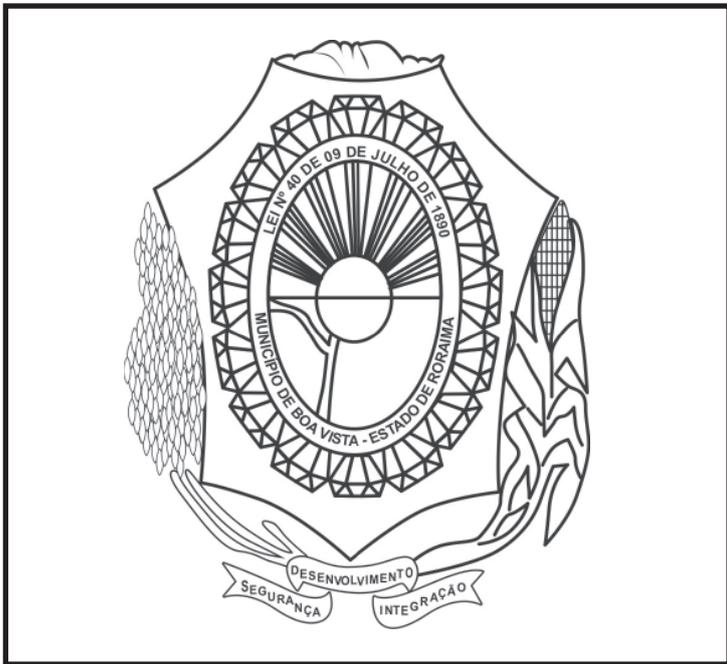
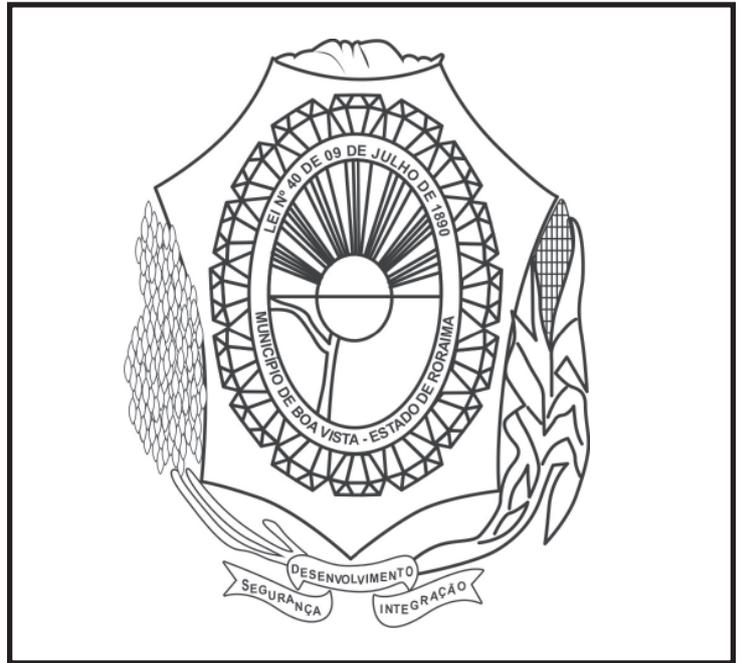
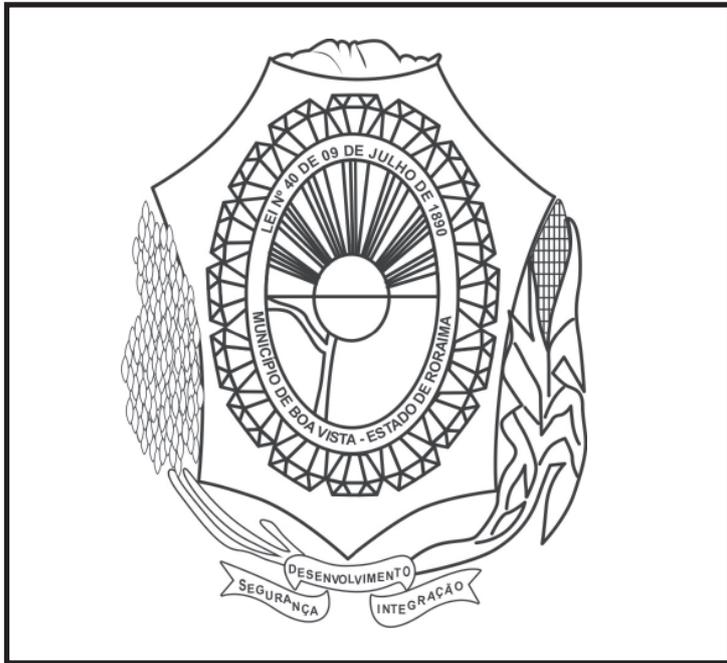
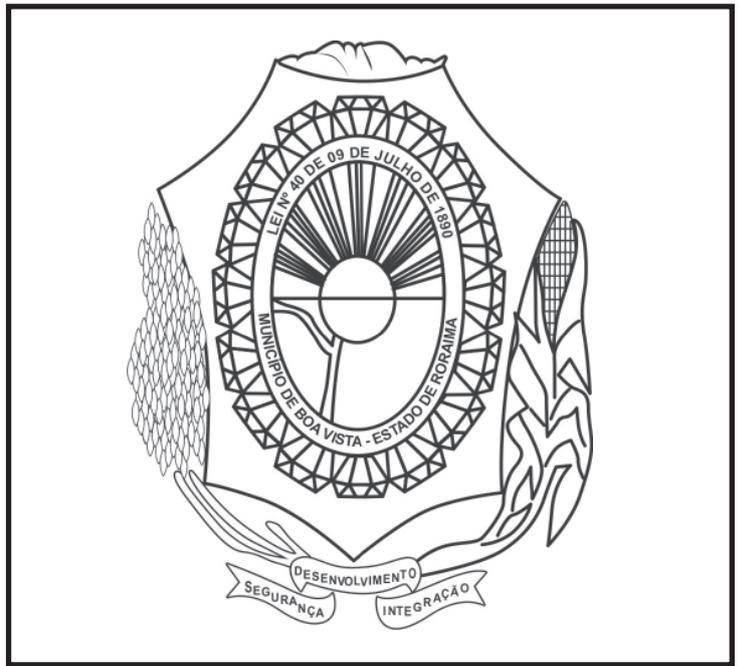
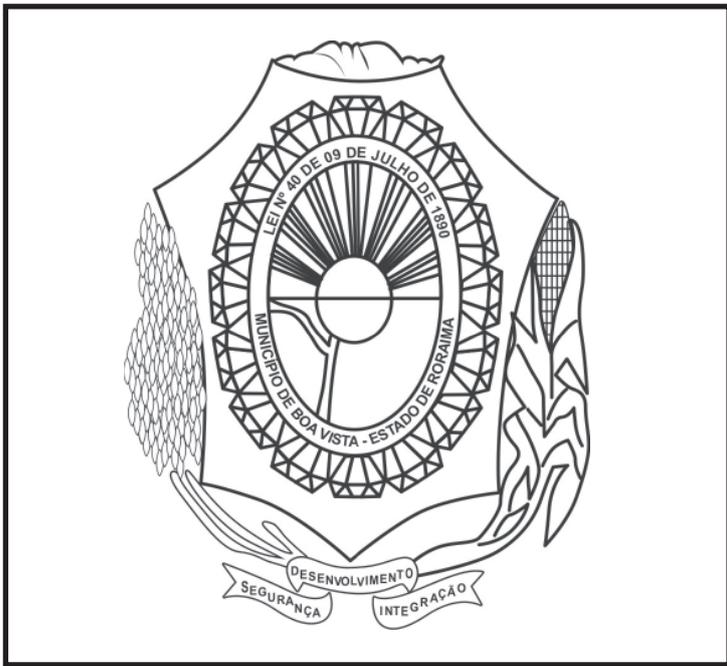
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

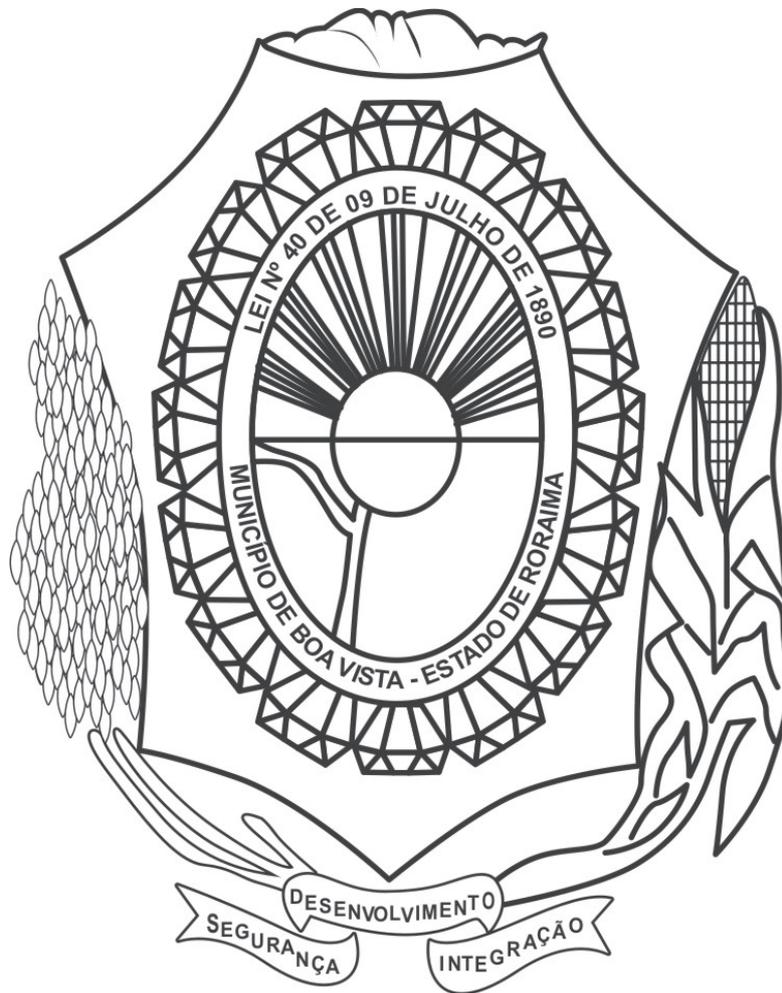
Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2023.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista









## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Terceiro Secretário:**

**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleta, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**